

128|2020

www.ammpp.org.br

AMMPP NOTÍCIAS

Reunião Especial

09:17

SÉ ALENCAR



REUNIÃO ESPECIAL

ENÉIAS XAVIER GOMES
PRESIDENTE / AMMP

15.JUL.2020

AMMP mobilizada permanentemente pelos direitos previdenciários da classe

Editorial

AMMP atenta à Reforma da Previdência Estadual

Caros associados,

Enquanto a AMMP tem atuado de maneira incisiva e sem descanso para reverter os pontos mais críticos da Reforma da Previdência estadual, os associados foram honrados por uma conquista histórica a ser sempre celebrada e que trará um futuro próspero para a Associação e para o Ministério Público de Minas Gerais.

No dia 17 de julho, a Assembleia Legislativa de Minas aprovou o Projeto de Lei Complementar 45/2020 que garantiu a possibilidade de Promotores de Justiça concorrerem ao cargo de Procurador-Geral de Justiça.

A causa, que representa o clamor da classe pelo aperfeiçoamento da democracia interna, foi motivo de mobilização institucional por anos. Em Brasília e em Minas Gerais. O resultado demonstra que as batalhas institucionais valem a pena e nos alimenta para continuar lutando pela alteração justa das regras previdenciárias. Na página 10, contamos em detalhe todo o caminho percorrido. Parabéns a todos os associados!

Sobre a Reforma da Previdência, a AMMP permaneceu em completo estado de alerta. A agenda abarcou articulações com outras entidades associativas por meio do Fórum Mineiro das Carreiras Típicas de Estado e dialogou incansavelmente com representantes do parlamento mineiro. Leia mais sobre o assunto na página 3.

E julho, a AMMP realizou outro grande evento online. O webinar sobre o **Tribunal do Júri**, transmitido nos dias 21 e 22, dissecou a tribuna com a maestria de grandes Promotores convidados de outros estados e do MPMG. Agradecemos a todos os colegas pela participação irretocável e memorável.

Houve tempo também para um alívio saboroso. Os grandes chefs mineiros Rusty Marcellini e Léo Tropa brindaram os associados em duas lives gastronômicas especiais. Aqueles que participaram cozinham pratos deliciosos sob a supervisão dos mestres da culinária. A experiência foi uma grata surpresa e pode ser repetida.

Sobre a pandemia, pedimos aos associados que continuem contribuindo com a campanha **Comunidade Viva Sem Fome**, iniciativa apoiada pela AMMP que arrecada alimentos para minimizar os efeitos econômicos da pandemia em comunidades mais vulneráveis da região metropolitana de Belo Horizonte. Saiba como ajudar na página 23.

Diretoria AMMP



ASSOCIAÇÃO MINEIRA
DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Presidente:

Enéias Xavier Gomes

1º vice-presidente:

Larissa Rodrigues Amaral

2º vice-presidente:

Francisco Chaves Generoso

3º vice-presidente:

Fabício Marques Ferragini

4º vice-presidente:

Hugo Barros de Moura Lima

1º diretor administrativo:

Vanessa Fusco Nogueira
Simões

2º diretor administrativo:

Luz Maria Romanelli de
Castro

1º diretor financeiro:

José Silvério Perdigão de
Oliveira

2º diretor financeiro:

Júnia Barroso Oliveira
Balsamão

Responsáveis pela edição

Jornalista responsável
Guilherme Reis

Repórteres

Damiany Coelho
Guilherme Reis

Diagramação

Guilherme Reis
Tiragem
800 exemplares

O AMMP Notícias é uma
publicação da
Associação Mineira do
Ministério Público

Rua Timbiras, 2.928
Barro Preto
30140-062

Belo Horizonte/MG
ammp@ammp.org.br
www.ammp.org.br

Mês marcou intensa mobilização pela Reforma da Previdência



A tônica da AMMP em julho foi a articulação institucional junto às outras entidades componentes do Fórum Mineiro das Carreiras Típicas de Estado (FOMCATE) e o diálogo incessante com parlamentares mineiros.

6 de julho – 10 de julho

No dia 6 de julho, a Diretoria se reuniu com os membros do FOMCATE e com o relator da PEC 55/2020, o deputado Cássio Soares, sua assessoria e equipe técnica da Casa Legislativa.

No dia 7 de julho, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, e a associada e Promotora de Justiça de Uberaba, Miralda Dias Dourado, participaram de reunião com o deputado estadual e 1º vice-presidente da Assembleia, Antônio Carlos Arantes, para discutir, em especial, a regra de transição.

Nessa semana, a AMMP realizou diversas reuniões online, presenciais e contatos com os Deputados João Vitor Xavier, Celise

Laviola, Raul Belém, Sávio Souza Cruz, Zé Reis, Irineu Inácio da Silva, dentre tantos outros Parlamentares, assessores técnicos da Casa Legislativa, lideranças associativas e Institucionais e associados. Várias sugestões de emendas foram enviadas para apreciação dos Deputados e análise técnica.

11 de julho – 17 de julho

No dia 11 de julho, foi feita nova reunião com o deputado estadual Cássio Soares, associados magistrados e defensores públicos. Na ocasião, foram abordados os temas de migração e de regras de transição.

No dia 13 de julho, a AMMP discutiu a reforma com os deputados João Vitor Xavier, Tadeu Martins Leite, e o vice-presidente da Casa, Antônio Arantes e Inácio Franco, com quem foi discutida a migração da previdência complementar.

Na mesma data, foi realizada reunião da FOMCATE para discutir

a tramitação dos textos e a preparação para o seminário da Assembleia. Posteriormente foi feito encontro com associados para abordar as regras de transição.

No dia 14 de julho, a AMMP, AMAGIS e Sindifisco se reuniram com o presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, Agostinho Patrus, e o com presidente da Comissão de Administração Pública, João Magalhães.

No dia 15 de julho, além de participação no seminário da Assembleia, a AMMP em conjunto com a AMAGIS, reuniu-se com os deputados João Magalhães, e posteriormente com o Secretário de Governo Igor Eto. A agenda teve como propósito discutir migração para o regime de previdência complementar e benefício especial.

Na mesma data, também houve encontro com Agostinho Patrus, Presidente da Assembleia Legislativa, com o Procurador-Geral de Justiça

Antônio Sérgio Tonet, que solicitou a reunião, e com o Chefe de Gabinete do MPMG Carlos Henrique Torres de Souza.

No dia 16 de julho, a Diretoria se reuniu com o deputado estadual Heli Andrade.

20 de julho – 24 de julho

No dia 20 de julho, a Diretoria, juntamente com a FOMCATE, participou de reunião com o deputado Bartô Moreira e outros parlamentares. Ainda, foi feito encontro remoto com associados para discutir as regras de transição.

Na mesma data, a AMMP participou, na presença de associados e magistrados, de reunião com o Secretário de Governo, Igor Eto.

Já no dia 21, a Diretoria da AMMP participou de reunião do Fórum Mineiro das Carreiras Típicas de Estado (FOMCATE) para debater alíquotas, pensão e regras de transição.

No dia 22 de julho, a Diretoria se reuniu com associados e o advogado

especialista em Direito Previdenciário Nazário de Faria. Na ocasião foram discutidas as regras de transição. O tema foi novamente pautado em

da Assembleia. Na semana, a Diretoria da AMMP participou de reuniões com parlamentares estaduais para tratar dos principais



encontro com o secretário Igor Eto.

No dia 23 de julho, a AMMP discutiu a reforma com a bancada de oposição

pontos da reforma e de emendas sugeridas pela Associação e FOMCATE.

27 de julho - 31 de julho

No dia 29, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, e a vice-presidente Larissa Rodrigues Amaral, juntamente com o presidente da AMAGIS, Alberto Diniz, reuniram-se com deputado Cássio Soares e assessoria técnica. Foram discutidos os trechos mais problemáticos dos textos e as emendas sugeridas pela Associação e FOMCATE.

No dia 30 de julho, foi feita reunião presencial, com a participação de Alberto Diniz e do advogado especialista em Direito Previdenciário Nazário Nicolau, com deputado João Vitor Xavier e assessoria técnica sobre migração e benefício

especial. Foram ratificadas as sugestões de emendas da AMMP e entidades que integram o FOMCATE, para que os textos abarquem a previsão expressa quanto a possibilidade de migração para o regime de previdência complementar e mecanismo compensatório.

Prazo prorrogado

Foi publicado no Diário Oficial da União, no dia 31 de julho, a nova portaria do Ministério da Economia que prorrogou para o dia 30 de setembro o prazo para Estados e municípios aprovarem as respectivas reformas nos sistemas previdenciários. Inicialmente, o prazo se encerra no dia 31 de julho. ■

AMMP foi a voz dos membros do MPMG em seminário organizado pela Assembleia para debater com servidores os termos das alterações previdenciárias

No dia 15 de julho, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, representou a classe na tribuna da Casa e pediu a readequação dos pontos mais danosos aos servidores públicos expressos no PLC 46/2020 e PEC 55/2020.

Enéias Xavier Gomes iniciou sua fala apontando que a escala de alíquotas proposta pelo governo gera uma série de distorções e incongruências. "É importante que haja a adequação da alíquota. Em 80% das unidades da federação foram aprovadas alíquotas de 14%. No nosso caso, foi feito escalonamento de até 19%. É importante que seja feita essa adequação, para que

nós tenhamos uma alíquota, não necessariamente de 14%, mas pelo menos próximo a isso para que não tenhamos uma distorção com servidores públicos que pertencem a mesma carreira de outros estados. Sobre a alíquota, há também duas questões importantes, que dizem respeito à constituição de uma alíquota extraordinária em caso de déficit atuarial. O servidor passa a ter uma majoração de alíquota. Esse dispositivo foi discutido no âmbito federal e foi retirado. Assim como outro problema no que toca a alíquota, que é a tributação, em termos previdenciários, a partir de um salário mínimo para os nossos aposentados e pensionistas.

"Em relação a esses dois dispositivos, o Presidente prosseguiu: "(...) foram objeto de julgamento do TJSP. Em uma decisão unânime foram declarados inconstitucionais. É algo que poderia ser evitado, além de significar uma tripla tributação no caso

dos nossos aposentados." Sobre as regras de transição, Enéias Xavier Gomes destacou a falta de critérios sobre a mudança em relação à idade. "O texto federal e o texto estadual, ao repeti-lo, trazem uma norma natimorta.



A cada ano que o servidor se aproxima para atingir aquele determinado número de pontos, há um aumento dos requisitos, há um aumento da idade. A cada ano ele se aproxima, mas aumenta seus requisitos. Cabe a Assembleia fazer a readequação para que essa norma de transição tenha efetividade. A segunda questão sobre as normas é o chamado pedágio. O texto federal traz alguns requisitos, dentre eles, no caso das mulheres, 30 anos de contribuição, no caso dos homens, 35 anos e um pedágio de 100% do tempo faltante para a aposentadoria. Acho que esse pedágio merece uma certa adequação. Lembrando que a multa tributária máxima é de 40%, conforme jurisprudência do STF. " Destacou: "(...) O mais importante sobre as regras de transição, e isso tem que ficar muito claro para os deputados, é a completa ausência de regras de transição para a idade. Há, na reforma, um aumento da idade necessária para a aposentadoria, mas não há nenhuma regra de transição para a idade. Temos diversos casos de servidores, que por questão de dias, teriam que ficar mais 5, 6 e 7 anos no serviço público. Temos um precedente ruim do âmbito federal que não tratou dessa hipótese e vários estados também não trataram. Trata-se claramente de uma injustiça, mas foi algo que passou despercebido no âmbito federal."

Posteriormente, o presidente da Associação ressaltou que é preciso

construir regras mais justas em relação à migração de sistema previdenciário para mitigar as perdas de contribuições realizadas no modelo anterior. "Todos os servidores públicos, sem exceção, que entraram nos quadros de Minas Gerais, a partir de 12 de fevereiro de 2015, já estão sujeitos às novas regras previdenciárias. Ou seja, contribuem no máximo sobre o teto do regime geral e possuem benefícios, no máximo, idênticos ao teto do regime geral. Portanto, todo servidor público no estado de Minas Gerais e no âmbito da união, desde 2013, já está sujeito às contribuições e benefícios que não superam em nenhuma hipótese o teto do regime geral. Para aqueles anteriores que possuem um regime antigo, o governo acertadamente trouxe uma importante inovação que é a possibilidade de os servidores anteriores migrarem para esse sistema novo. Esse texto merece duas correções e é muito importante que os deputados se atentem para essa questão. Os servidores que contribuíram durante uma vida, caso façam essa opção para esse novo sistema, perderiam todo aquele tempo de contribuição. É óbvio que a previdência é solidária, isso é algo indiscutível. Mas a ideia de solidariedade é justamente essa, uma geração contribui para a outra. A partir do momento que o servidor sai desse sistema e entra em outro sem levar absolutamente nada, não tem uma ideia de solidariedade em relação a ele também. Esse talvez seja o único caminho para sanar de fato

o sistema previdenciário para as futuras gerações. Aquele período em que o servidor contribuiu serve depois para uma média aritmética, para que ao aposentar, ele tenha a aposentadoria do regime geral e um período proporcional a este tempo de contribuição."

No último ponto de sua argumentação, Enéias Xavier Gomes pediu que a Assembleia tenha sensibilidade para tratar do pensionamento. "Todos nós quando ingressamos no serviço público e quando vamos ao trabalho, sabemos do risco das nossas profissões e da nossa atividade. Mas nós sabemos também que em caso de falecimento em decorrência do nosso serviço, deixaremos a nossa família protegida. A reforma, no que toca a pensão, repete as regras do texto federal, que geraram a queda drástica do pensionamento. Por exemplo, aprovada a reforma, um servidor que recebe 12 mil e com 20 anos de carreira, ao falecer deixaria uma pensão de R\$ 2.500. Absolutamente desproporcional ao período contributivo. Este cálculo é com base na média aritmética do tempo de contribuição, do tempo de serviço e mais, com uma pensão que muitas vezes passaria a ser uma pensão temporária para seus dependentes. Aqui, uma questão importante. O texto traz que as idades para a pensão temporária poderiam ser reduzidas por ato administrativo, o que acho uma questão de duvidosa constitucionalidade."

O representante da AMMP

ainda fez uma comparação entre o setor privado e público para evidenciar que os servidores do estado não são privilegiados no que diz respeito às regras previdenciárias. "Nós entendemos a necessidade de uma reforma previdenciária em Minas Gerais, mas é de fato também necessário encontrar um equilíbrio. Lembrando que não há nenhum privilégio no que diz respeito ao setor público quando tratamos de questões previdenciárias. No setor público a contribuição previdenciária é 6,72 vezes maior do que a contribuição no setor privado. O setor também é 6,72 vezes maior do que no setor privado. Portanto há uma relação simétrica entre a contribuição no setor público e no setor privado. O teto no setor público é uma exceção, é 9,08 vezes maior do que no setor privado, mas a contribuição é de forma idêntica proporcional, lembrando que no setor público, você tem uma contribuição idêntica à do setor privado, mas você não recebe FGTS, continua contribuindo após a aposentadoria e há regras mais rigorosas para a aposentação por idade."

Por fim, Enéias Xavier Gomes destacou que a AMMP não é contra as mudanças previdenciárias, mas a favor de uma reforma que atenda ao estado e aos servidores públicos. "Eu, como presidente, digo que estamos de mãos dadas e braços abertos para construir juntos uma reforma satisfatória para todos".

Webinário sobre o Tribunal do Júri aponta caminhos para atuação exitosa em plenário

Nos dias 21 e 22 de julho, a AMMP promoveu o webinário “Tribunal do Júri” que trouxe como palestrantes expoentes do plenário do MPMG e do Brasil. Durante as mais de 7h e meia de conteúdo transmitido ao vivo, os associados foram brindados com conteúdo exclusivo e de grande valor funcional. O webinário continua disponível na plataforma de cursos da AMMP. Há a emissão de certificado para quem assistir a, no mínimo, 80% do conteúdo.

Dia 21 de julho

A transmissão foi dividida em uma palestra e cinco painéis, que abordaram com minúcia os pontos técnicos do júri. A abertura do evento foi feita pela Promotora de Justiça do MPMG e 2ª Diretora Administrativa da AMMP, Luz Maria Romanelli Castro.



A palestra foi proferida pelo Promotor de Justiça Titular do Tribunal do Júri do

Ministério Público do Mato Grosso e autor do livro “A Vítima no Tribunal do Júri”, César Danilo de Novais. Em sua exposição o tribuno explicou detalhadamente como deve ser feito o planejamento para ir ao plenário e garantiu que é preciso ir além do simples convencimento.



“É importante que o Promotor e a Promotora de Justiça cheguem ao plenário sem medo, atuem sem ansiedade e partam sem arrependimentos. É preciso chegar preparado, conhecendo o processo de capa a contracapa, conhecendo, também a criminologia, a medicina legal, a filosofia, a literatura e a filosofia do cotidiano. Na persuasão dos jurados, não há espaço para o juridiquês. É importante que tenhamos uma linguagem simples, sem ser simplória. Que nós tenhamos honestidade intelectual com os jurados. O Tribunal do Júri é um espaço de disputa verbal

e comportamental. O que nós buscamos não é apenas o convencimento, mas a persuasão do jurado. É o chamado para uma ação”.

Após a palestra, foi iniciado o ciclo de painéis. O primeiro foi apresentado pelo Promotor de Justiça do MPMG e do 1º Tribunal do Júri Cláudio Maia de Barros, que abordou “a denúncia: técnica da denúncia nos crimes de homicídio.”



Cláudio Maia explicou que a acusação deve ser feita cuidadosamente à luz dos embates em plenário. “A peça acusatória da denúncia, diferentemente das demais manifestações no processo penal, em geral, em que pese ser a mais curta, é a mais complexa. Por se tratar da espinha dorsal, exige um cuidado gigantesco. Uma palavra mal-empregada, uma palavra desnecessária, uma vírgula mal colocada vai

trazer problema e terá reflexo, certamente, no plenário. Precisamos, já no primeiro momento, de posse um procedimento investigatório bem-sucedido, convencidos de autoria e materialidade, e das demais circunstâncias, voltar os olhos para o plenário.”

O segundo painel, “Aditamento da denúncia após a produção probatória: adequação do discurso acusatório. Preparação para o plenário: providências para a fase do art. 422 e do 479 do CPP”, foi proferido pelo Promotor de Justiça do MPMG Daniel Saliba de Freitas.

Sobre o tema, Daniel Saliba apontou que o aditamento pode ser usado contra o representante do Ministério Público, portanto, deve ser feito com o máximo zelo. “Tudo aquilo que você escrever, pode e



será usado contra você no plenário. O aditamento tem que ser feito com muita convicção, com muita firmeza nas provas corrigidas na instrução contraditória. Não raro, e já me deparei com isso, o aditamento feito pelo MP será utilizado pela defesa como um argumento. A defesa vai alegar que nem



o Ministério Público sabe o que aconteceu. Vai alegar que um Promotor disse isso e que outro Promotor disse aquilo. Isso será usado para semear a dúvida na cabeça do jurado.”

O evento seguiu com o Promotor de Justiça do MPMG Hélio Pedro Soares, que falou sobre o “Estudo do processo do Júri: método prático e eficaz”.

O experiente Promotor repassou técnicas de estudo do processo que vão conferir mais assertividade ao trabalho em plenário. “A minha sugestão é que você faça quatro leituras do

processo. A primeira é a leitura linear, quando você vai se apresentar ao processo e quando o processo vai se apresentar a você. Posteriormente você vai fazer a higienização do processo, que é separar as cópias que vão ser de interesse do julgamento. Serão separadas as cópias que não têm interesse probatório. Restará em torno de 25% das peças. É o momento de fazer a segunda leitura, a qual chamo de leitura aplicada. Ela deve ser feita em ordem cronológica. Neste ponto é importante fazer as anotações e pontos que deverão ser levados aos jurados. A terceira leitura é a comparativa, quando você vai confrontar os pontos levantados. Você começa, então, a sistematizar seu esboço em títulos. Por fim, fazemos a leitura ordenada, que é um treino onde será estruturado o início, meio e fim da sua fala.”

A penúltima exposição do dia, “Provas e Instrução no plenário: testemunhas e interrogatório” foi feita pelo Promotor de Justiça do MPMG Cristian Lúcio da Silva.

Atuante no 3º Tribunal do Júri da capital, Cristian Lúcio da Silva explicou que as perguntas feitas às testemunhas não podem gerar respostas

surpreendentes ou narrativas abstratas. “Tenho isso desde o primeiro júri e ouvi de outros Promotores. Só pergunte aquilo que você tem certeza da resposta. Não seja surpreendido. Não faça



uma pergunta que você não saiba a resposta. Há exceções, mas não permita colocar seu júri a perder. Nós devemos ter o controle da inquirição, portanto é importante fazer perguntas fechadas que comportem sim ou não. Perguntar por que, como, quando, oferecem a possibilidade de respostas abertas. A testemunha pode responder como bem entender.”

Para fechar o dia, o Promotor de Justiça do MPMG Renato Teixeira Rezende tratou dos principais aspectos que envolvem a “Análise de provas periciais em plenário. O Promotor de Justiça explicou que um caso, em que a

perícia não favoreceu a acusação, o fez estudar profundamente o assunto, o que lhe conferiu mais propriedade na análise das provas periciais. “Os padrões de manchas em vestígios de sangue são muito pouco avaliados pela polícia técnica e científica, principalmente nas comarcas do interior. A sensação que temos é que seria algo específico de séries e filmes hollywoodianos, mas é algo que também se desdobra na vida real e no Tribunal do Júri. Aquele vestígio, quando bem trabalhado pelo perito, quando bem esclarecido em uma prova pericial, será fundamental quando utilizado em plenário ou no desdobramento da instrução probatória antes e durante o plenário.”



Dia 22 de julho

O segundo e último dia do webinário abordou aspectos culturais, linguísticos e multidisciplinares do trabalho em plenário. O evento foi aberto pela Promotora de Justiça e 2ª Diretora Financeira da AMMP, Júnia Barroso Oliveira Balsamão.



A primeira exposição do dia foi feita pelo Promotor de Justiça e coordenador do GAECO Varginha, Igor Serrano Silva, que falou sobre o “Júri envolvendo membro de Orcrim e tráfico ilícito de entorpecentes”.

Igor Serrano explicou que é preciso ser criterioso na identificação do investigado em interceptações telefônicas e telemáticas para não gerar absolvição. “É extremamente necessário dedicar uma parte da investigação para a identificação cabal do alvo. Não adianta o policial que está fazendo a interceptação ter a convicção de que a pessoa que está falando é o investigado. Você precisa fazer a prova disso. Já

chegamos a nos deparar com a absolvição diante dessa dúvida. Não é raro.”



A transmissão prosseguiu com a palestra “Segredos da Sala Secreta”, proferida pelo Promotor de Justiça no Estado de Goiás, mestre em Ciências Criminais pela Faculdade de Direito de Lisboa e autor do livro “Persuasão na Tribuna”, Dany Salles Silva.

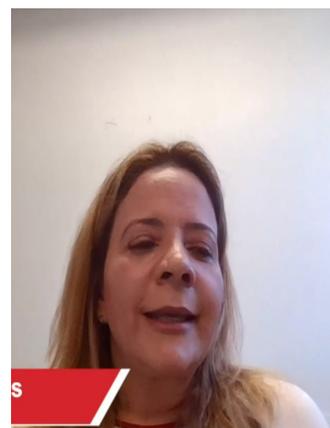
O renomado tribuno



ressaltou, que para além da técnica jurídica, é preciso entender o contexto social e cultural da sociedade em que o júri está inserido para então utilizar a linguagem adequada. “A linguagem é o ponto de partida para que

nós possamos imergir nos pontos mais intrincados c o r r e s p o n d e n t e s aos segredos da sala secreta. Pela linguagem os oradores dirigem a atenção dos jurados para um setor selecionado da realidade. Canalizando-os para o conjunto de associações mentais que sejam favoráveis às suas conclusões. A linguagem é um instrumento dinâmico, que circunscreve os juízes leigos a um círculo que só é possível entrar ou sair passando pelo círculo dos oradores. Nós somos as lentes pelas quais os jurados interpretam o caso concreto.”

Posteriormente, falou aos microfones do webinário, a Promotora de Justiça do MPMG Ana Cláudia Lopes, que abordou “Debates, primeira fala, apartes e



réplica: uma abordagem prática”.

Ana Cláudia Lopes apontou que os jurados têm em si a reflexão do que não é justo. “Não existe um conceito científico do que seja justiça, mas todo

mundo tem um conceito do que não é justo. O júri serve para o Promotor demonstrar para os jurados o que não é justo. Que aquela conduta, aquele ato praticado não é justo. O Promotor no júri tem o



papel de defender a vida, é quando ele está mais próximo da sociedade.”

O Femicídio também foi abordado no evento. O Promotor de Justiça do MPMG Felipe Amantéa apontou o crime contra a mulher como um dos mais difíceis de serem debatidos no tribunal. “(...) Os júris de tentativa de feminicídio são os mais complicados porque o jurado tem que avaliar, não só se aquilo aconteceu, mas, principalmente, se a punição é necessária tendo em vista que a própria vítima perdoou o acusado. é preciso fazer um trabalho forte da contextualização da violência contra a mulher no Brasil e no mundo. A única saída que temos em um caso como esse é que consigamos convencer os jurados de que a punição é necessária mesmo que a

vítima não a queira.”

Por sua vez, o Promotor de Justiça do MPMG



Adriano Dutra discutiu a “Quesitação nos crimes com concurso de pessoas”.

Na visão de Dutra, o garantismo tem preterido o direito à vida, o que exige cuidados na quesitação. “Vou utilizar o termo usado por César Danilo, que ontem falou sobre a necro-hermenêutica, que gostei bastante. Os necro-hermeneutas interpretam os dispositivos legais, interpretam as lições doutrinárias, interpretam as provas dos autos, via de regra, contra a vida e

a favor da liberdade. é importante que tenhamos cuidado para tratar da quesitação, principalmente em crimes que envolvem o concurso de pessoas para que nós possamos nos prevenir dessa pandemia garantista.”

Já a Promotora de Justiça do MPMG Luciana Resende traçou panorama sobre a presença das mulheres no júri com a palestra “Mulheres na acusação: uma visão prática”.

Experiente, a Promotora criticou a estratégia de ataques de gênero. “Estou no MP há 19 anos e atuo



no Tribunal do Júri desde a

minha primeira comarca. O que a gente verifica é que vivemos em uma sociedade machista. A principal arma do advogado, quando tem uma Promotora de Justiça no plenário, é de desconstruir a sua credibilidade e diminuir sua capacidade. São ataques de caráter no sentido de atingir no aspecto de sexo feminino, buscando seu descontrole emocional. Isso é muito comum. Esse ataque tem que ser rebatido logo. Não podemos dar espaço para esse tipo de argumentação.”

O evento foi fechado com a palestra “Reflexões de um Promotor do Júri: uma abordagem multidisciplinar” ministrada pelo Promotor de Justiça do MPMG Vinicius Alcantara Galvão.

O Promotor de Justiça disse que, no Brasil, as leis não têm sentido positivo e carecem de valoração em plenário. “Por isso, muitas vezes, o membro do Ministério Público, além de provar a correlação dos fatos e a imputação, tem que

valorar a lei. Na explicação sociológica, vamos ver que o cidadão do Brasil colônia, quando se deparava com a autoridade do governo, via um cobrador de impostos ou alguém que dificultaria suas relações comerciais. Grande parte das relações ocorreram no plano dos costumes. O brasileiro não é pacífico, é violento e aceita formas de composição social delineadas pela violência. Quando se trata de tentativa de homicídio, a primeira indagação que o cidadão faz é a seguinte: mas foi só uma tentativa?”



CONVÊNIOS AMMP

Associado, confira no site da AMMP os diversos convênios que temos para melhor te atender

ammp.org.br/convenios

Promotores de Justiça poderão concorrer ao cargo de Procurador-Geral de Justiça



Em julho, a AMMP alcançou grande conquista institucional que pertence a cada associado. Foi aprovado, no dia 17, em turno único, o Projeto de Lei Complementar 45/2020, que garante a possibilidade de Promotores de Justiça concorrerem ao cargo de Procurador-Geral de Justiça.

O texto altera os §§ 1º e acrescenta o 2º-A ao art. 5º da Lei Complementar nº 34, de 12 de setembro de 1994, que dispõe sobre a organização do Ministério Público do Estado de Minas

Gerais.

A demanda da classe foi expressa com grande clamor em 2016, quando foi feita pesquisa de opinião com os associados. Na ocasião, a enquete demonstrou que 76,5% dos associados consultados foram favoráveis à capacidade eleitoral passiva dos Promotores de Justiça. A partir do anseio, a AMMP, desde então, trabalhou incansavelmente para conseguir a alteração legislativa.

Inicialmente, em 2017, a AMMP apresentou ao

então Procurador-Geral da República Rodrigo Janot, requerimento questionando a inconstitucionalidade da legislação mineira que vedava a possibilidade de Promotores de Justiça concorrerem ao cargo de PGJ.

O requerimento resultou na apresentação da ADI 5.704 ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em 2018, a partir de mobilização da AMMP, a Procuradora-Geral da República Raquel Dodge apresentou parecer a ADI, atestando a inconstitucionalidade

do artigo 123-§ 1º da Constituição do Estado de Minas Gerais.

A capacidade eleitoral passiva dos membros do MPMG também foi pauta de reuniões realizadas entre o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes e o ministro do STF Marco Aurélio Mello.

A ADI foi liberada em outubro para ser votada no plenário da Corte. No dia 18 dezembro o Supremo reconheceu a inconstitucionalidade do artigo 123-§ 1º da Constituição do Estado de

Minas Gerais.

Além da articulação constante em Brasília, a Associação buscou o diálogo com o Executivo Estadual e com a Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Em 2019, a Diretoria encaminhou dois ofícios ao Governador de Minas Gerais, Romeu Zema, um ofício ao Advogado-Geral do Estado, Sérgio Pessoa de Paula Castro, e um ofício ao Procurador-Geral de Justiça Antônio Sérgio Tonet, para solicitar a alteração legislativa no âmbito da Constituição estadual. Além do documento, a demanda também foi expressa em reuniões realizadas com o PGJ, ao longo do ano.

Em maio, o tema foi debatido com o, então vereador de Belo Horizonte Mateus Simões. Na ocasião estiveram no encontro, o presidente da AMMP, Enéias Xavier Gomes, o

então vice-presidente José Silvério Perdigão, a 2ª vice-presidente Larissa Rodrigues Amaral, o 3º vice-presidente Luiz Felipe de Miranda Cheib, e o Procurador de Justiça Fernando de Abreu Mendes.

Em junho, Enéias Xavier Gomes, juntamente com o líder de governo na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, o deputado Luiz Humberto Carneiro, e o Promotor de Justiça de Varginha Mário Antônio Conceição, visitaram o Advogado-Geral do Estado Sérgio Pessoa de Paula Castro para tratar do assunto.

Nota destinada à classe no dia 17 de julho, que consagrou o grande momento institucional.

Promotores de Justiça poderão concorrer ao cargo de Procurador-Geral de Justiça. Conquista há

muito ansiada e trabalhada.

Não obstante impossível deitar certas emoções ao papel é com extrema alegria e orgulho que partilhamos essa conquista de toda a classe.

Há anos a AMMP tem trabalhado com afinco nesta importante bandeira da democracia interna ao lado de diversos colegas, inclusive vencendo inúmeras resistências. Há cerca de seis anos realizamos enquetes, representações à PGR, estudos técnicos, entrevistas com os candidatos ao cargo de Procurador-geral de Justiça, nas eleições de 2014, 2016 e 2018, visitas aos mais diversos Ministros do STF e parlamentares.

É certo que tivemos muitas dificuldades. Não menos o é que recebemos o apoio da ampla maioria da classe que trabalhou com afinco e dedicação.

Recordações que não de nos acompanhar por toda a vida. Um pouco dessa memória se faz escrita nos nossos jornais e informativos. Hoje acompanhamos o desfecho com extrema alegria.

A conquista, por razões óbvias, é fruto do esforço conjunto de inúmeros colegas, dos mais variados tempos de carreira. Portanto registramos nossos agradecimentos especiais ao Procurador-geral de Justiça e à toda classe.

As atuais e futuras gerações parabenizam à Assembleia Legislativa, na pessoa do seu Presidente Agostinho Patrus e ao Governador do Estado de Minas Gerais, Romeu Zema.

A Diretoria

Conselho Fiscal aprova contas da AMMP e AMMP-SAÚDE



No dia 14 de julho foi realizada, por meio remoto, reunião do Conselho Fiscal da AMMP. Na ocasião foram apreciadas as contas de 2019.

Foram analisados os balancetes mensais, os documentos comprobatórios dos registros e demonstrações contábeis do ano passado. Também foram apresentados o superávit, o fluxo de caixa e os resumos das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. Todas as

informações passaram por auditoria financeira da Casper Auditoria Independente e Consultoria.

Após a apreciação do Conselho Fiscal, as contas foram aprovadas sem ressalvas, por unanimidade.

Participaram da reunião: Décio Monteiro de Moraes Epaminondas da Costa Fernanda de Paula Silva Flávia Mussi Bueno do Couto João Paulo Fernandes Júlia Matos Frossard

GAECO atua estrategicamente para combater o crime organizado no estado

O Ministério Público de Minas Gerais, mesmo durante o isolamento social, continuou na linha de frente do combate ao crime organizado. Em todo estado, o GAECO prosseguiu na realização importantes operações para o desmonte de grupos criminosos organizados, fraudes e tráfico de drogas.

No dia 2 de julho, foi feita a operação Sétimo Mandamento que apurou supostos fatos ilícitos relacionados à disposição fraudulenta de imóveis de institutos de assistência social e da Igreja Católica localizados na cidade de Teófilo Otoni e região.

Foram cumpridos mandados judiciais de busca e apreensão em endereços de Teófilo Otoni, Governador Valadares, Galileia e Pavão.

A operação contou com a participação do MPMG, 1ª Delegacia Regional de Polícia Civil de Teófilo Otoni/15º Departamento e das Polícias Civil e Militar em Governador Valadares.

Já no dia 8 de julho, o GAECO núcleo Passos e a Promotoria de Justiça de Caldas, com apoio das Polícias Civil e Militar, realizaram a Operação La Casa Caiu, que investigou o crime de extorsão mediante sequestro do gerente da agência do Banco Brasil, e de sua família, ocorrido em junho, em Caldas, no Sul de Minas. No total, foram levados R\$ 1,1 milhão da

agência bancária.

Foram cumpridos 15 mandados de busca e apreensão, três mandados de prisão preventiva, dois mandados de internação (menores de 18 anos), três mandados de sequestro de veículos e de outros bens móveis e dois mandados de arresto de veículos.

A Justiça decretou, ainda, para reparação do dano, a indisponibilidade de outros bens móveis, imóveis e numerário que eventualmente os denunciados possuam em instituições financeiras, até o limite de R\$ 411.703,00.

No Triângulo Mineiro, o GAECO Regional Uberaba a 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de Frutal, em conjunto com a Polícia Militar, o Departamento Penitenciário de Minas Gerais (Depen-MG) e GAECO de Campinas/SP, deflagraram, no dia 9 de julho, a Operação "Torrentes II".

Em desdobramento à Operação "Torrentes I", realizada em novembro de 2019 nas cidades mineiras de Frutal e Iturama, a segunda fase teve como objeto de investigação o acompanhamento de organização criminosa local, onde foi verificada a existência da comercialização de drogas ilícitas e negócios omissos rentáveis, incluindo esquema de inserção de drogas no Presídio de Frutal.

Na ação, foram cumpridos

oito mandados de busca e apreensão e sete mandados de prisão, em Frutal, Fronteira, Conceição das Alagoas e Sumaré/SP, sendo que um alvo se encontra foragido e um dos investigados já se encontrava recolhido no Presídio de Frutal. Ele era ex-funcionário da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (Apac) local.

Um outro alvo cumpria pena na Apac, contudo, foi beneficiado, em 2 de julho deste ano, com alvará de soltura – liberdade condicional –, sendo preso na cidade de Sumaré, em São Paulo.

Em decorrência da deflagração da Operação "Torrentes II" foram realizadas duas prisões em flagrante. Uma pessoa foi presa por receptação, oportunidade em que foram apreendidos dois celulares produtos de crime, e outra por posse de drogas.

Em uma residência, no curso do cumprimento de busca domiciliar, foram apreendidos diversos celulares que já estavam preparados para serem enviados ao Presídio de Frutal. Além disso, foram apreendidos celulares, aparelhos eletrônicos, anotações e diversos materiais que irão subsidiar as análises durante o processo probatório e irão contribuir para o desfecho das investigações.

No Norte de Minas, em Montes Claros, o GAECO e a

PM de São Paulo deflagraram, em 15 de julho, a Operação Fênix, voltada para investigar crimes de falsificação de documento público, uso de documento falso e fraude processual.

De acordo com o GAECO, com base em técnicas especiais de investigação, apurou-se que o acusado, que responde por três crimes de homicídio e já foi condenado por um assassinato, teria forjado um atestado de óbito e usado o documento público nas ações penais em curso na comarca de Montes Claros com o intuito de se ver livre das acusações, ludibriando, assim, a Justiça Criminal local.

O mandado de prisão foi cumprido na cidade de São Paulo, por ordem do juízo de Inquéritos e Execuções Penais de Montes Claros, ocasião em que também foi realizada diligência de busca e apreensão no imóvel onde o investigado se encontrava escondido.

O GAECO regional aguarda a transferência do investigado para Minas Gerais para o aprofundamento das investigações, especialmente quanto às circunstâncias em que o documento público foi forjado e a eventual participação de funcionários de cartórios na fraude contra a administração da Justiça.

Em Varginha, no Sul de Minas, o GAECO, a Promotoria de Justiça de

Defesa do Patrimônio Público de Lavras, realizaram a Operação Circuit Breaker, para dismantlar uma organização criminosa praticante de corrupção e fraude na execução de contratos de fornecimento de bens como máscaras, luvas e testes de Covid-19 ao Poder Público com dispensa de licitação em razão da pandemia. Três mandados de prisão preventiva e quatro de busca e apreensão foram cumpridos.

Segundo o MPMG, três empresários de Varginha foram denunciados pela prática dos crimes de organização criminosa, corrupção ativa e fraudes na execução de contratos.

O MPMG requereu a prisão preventiva dos envolvidos para a garantia da ordem pública e por conveniência da instrução criminal, sendo

o pleito acatado pelo Poder Judiciário. Igualmente foi requerido o arresto de imóveis, dinheiro, veículos automotores, joias, jet skis, cotas de sociedades empresariais e de uma lancha para garantia do pagamento de multa criminal e dano moral coletivo no total de R\$ 15,6 mi (R\$ 5,2 mi para cada denunciado), o que também foi deferido.

Durante as investigações, apurou-se a prática de corrupção ativa para a obtenção de contratos, assim como o consciente fornecimento de bens em desacordo com as especificações e de baixa qualidade. Três mandados de busca e apreensão já haviam sido expedidos e cumpridos com o objetivo de angariar provas.

A operação é resultado do monitoramento realizado

pela Rede de Controle e Combate à Corrupção (Arcos/MG), integrada, dentre outros órgãos, pelo MPMG e pela PCMG, com objetivo de fiscalizar as contratações executadas diretamente visando ao enfrentamento da pandemia da Covid-19.

Segundo os elementos coletados, as ações já haviam gerado lucro aproximado de R\$ 300 mil, sendo o objetivo final do grupo a obtenção de lucro líquido de R\$ 8 milhões.

No dia 24 de julho, o MPMG e as Polícias Civil e Militar comandaram a Operação Abismo do Medo que teve o propósito de combater os crimes de tráfico de drogas e associação para o tráfico nas cidades de Itapeçerica e Divinópolis, na Região Centro-Oeste do estado. Na oportunidade foram cumpridos oito mandados de prisão preventiva e

31 mandados de busca e apreensão. Foram sete meses de investigações, sendo que durante os trabalhos foi apreendida quantidade significativa de entorpecentes, dinheiro em espécie, munição, celulares e outros objetos relacionados às práticas criminosas.

Em Visconde do Rio Branco, o GAECO deflagrou, no dia 27 de julho, a Operação Veritas Filia Temporis, com o objetivo de apurar possíveis delitos praticados por policiais militares no exercício de suas funções.

Foram expedidos dez mandados de busca e apreensão nas cidades de Juiz de Fora, Ubá e Visconde do Rio Branco/MG. A ação contou com o apoio da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais e do Gaeco central. (Com informações do MPMG)

MPMG viabiliza viatura para unidade de conservação em Santa Luzia



Em junho, a 6ª Promotoria de Justiça de Santa Luzia viabilizou, por meio de recursos de medidas compensatórias ambientais, a aquisição de veículo para uso exclusivo do Instituto Estadual de Florestas (IEF) no município.

O veículo 4x4 zero km será utilizado para ações de fiscalização, educação ambiental, prevenção e combate a incêndios no Refúgio da Vida Silvestre de Macaúbas. A unidade de conservação de proteção integral não possuía viatura própria.

O Refúgio da Vida Silvestre

foi criado pelo Decreto Estadual nº 4.6316, de 23/09/2013. Dos 2.281 hectares da reserva, 61,70% está localizado em Santa Luzia. O restante atinge também o município de Lagoa Santa. A área abrange as regiões de Pinhões, Engenho, Macaúbas, Andrequicé e Taquaraçu de Baixo, que margeiam o Rio das Velhas.

A reserva é rica em recursos hídricos, fauna e mata nativa. Há também a presença de sítios arqueológicos e históricos.

Aniversário de 67 anos da AMMP celebra defesa da classe e inovação tecnológica



O 67º aniversário da AMMP, comemorado no dia 1º de agosto, marca a fusão de valores tradicionais, como a defesa incansável da classe e a prestação de serviços, ao uso de novas tecnologias e formas de atender o associado.

Durante seus 67 anos de existência, a AMMP esteve vigilante todos os dias para tratar dos temas mais caros aos membros do MPMG. A defesa indelével dos direitos e prerrogativas da classe foi o farol que norteou grande parte das ações institucionais.

Apenas nesta década, é possível enumerar diversos temas que demandaram grande esforço da Associação:

a recomposição salarial, o Abuso de Autoridade, a PEC 37, a possibilidade de promotores de concorrerem ao cargo de PGJ, o extrateto e a reforma da Previdência, que tramita, neste momento, na Assembleia Legislativa de Minas Gerais.

Em todos assuntos foi preciso que a AMMP atuasse de forma proativa e com grande articulação institucional. As mobilizações constantes se notabilizaram, principalmente, no diálogo permanente com lideranças de outros poderes de Minas Gerais e de Brasília.

Além das pautas institucionais, houve crescimento

na prestação de serviços, na oferta de eventos esportivos, sociais e culturais. Destaque para os Congressos Estaduais e Nacional do Ministério Público, os cursos e seminários que objetivaram o aprimoramento funcional.

Em 2020, a AMMP se deparou com enormes desafios. Além de manter o cuidado com pensionistas e aposentados, foi necessário aperfeiçoar o atendimento aos membros do MP, instituição que se renova a cada ano com a entrada de novos jovens Promotores e Promotoras de Justiça. Este cenário demanda o entendimento das necessidades dos novos associados e de novas formas de comunicação. Outro ponto de inflexão foi a pandemia do corona vírus, que impôs isolamento social e a obrigatoriedade de modernização no fazer diário da Associação.

Como o trem do tempo e da história não esperam, rapidamente a AMMP encontrou respostas para se atualizar e atender seus membros.

Em apenas cinco meses foram realizados 8 eventos online. Foram 5 lives (Direito Administrativo, Atuação em Plenário, Lei Anticrime, Reforma previdenciária e administrativa e lives gastronômicas com o chef Rusty Marcellini e chef Léo Trópia e um webinar sobre o Tribunal do Júri e um Congresso Nacional Online

de Vitimologia e Direitos das Vítimas Criminais.

Os eventos alcançaram no canal do youtube AMMP MG cerca de 4,09 mil visualizações. Foram disponibilizados, aproximadamente, 20 horas de conteúdo inédito. Atualmente, o canal da AMMP na plataforma de vídeos tem mais de 300 inscritos.

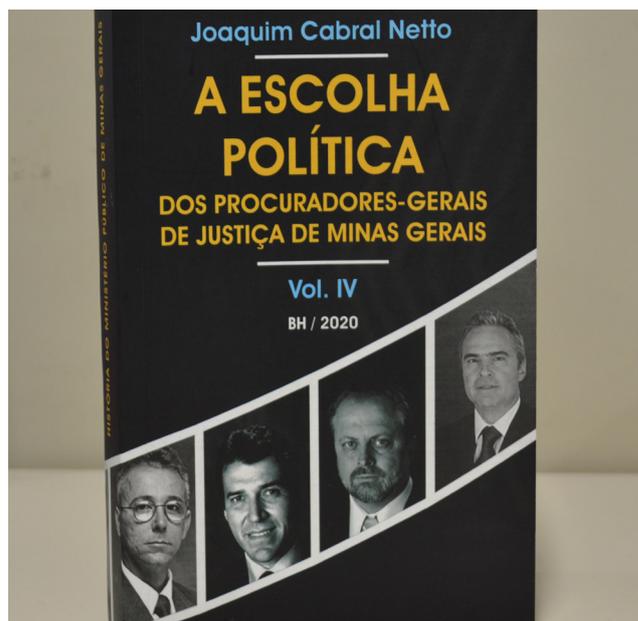
Para facilitar o acesso dos associados, os eventos também são transmitidos nas redes sociais oficiais, como o Instagram, Twitter e Facebook. Além disso, os inscritos nos eventos online, que garantem a emissão de certificado, são exibidos em plataforma digital de cursos da Associação para garantir a segurança e lisura do processo.

Os conteúdos gerados pela AMMP ainda são lançados em podcasts. Ou seja, os eventos são transformados em arquivos de áudio. Dessa forma, o associado que não pôde acompanhar o evento ao vivo, pode absorver o conteúdo em uma espécie de programa de rádio. Este modelo está em consonância com o que há de mais atual no mercado de mídia.

Site novo

No início deste mês, a AMMP ainda lançou seu novo site. A página foi visualmente reformulada para facilitar a navegação dos usuários. Ficou mais simples encontrar o conteúdo desejado e acessar os atalhos dos serviços disponíveis.

Procurador de Justiça publica livro a sobre as eleições para PGJ



O Procurador de Justiça Joaquim Cabral Netto, um dos principais historiadores do Ministério Público de Minas Gerais, publica o título “A Escolha Política dos Procuradores-Gerais de Justiça de Minas Gerais” para contar os bastidores dos pleitos realizados a partir da votação em lista tríplice. Cabral, que já lançou outros três volumes sobre a história do MPMG, dos Congressos Estaduais e da AMMP, reuniu documentos e depoimentos dos próprios candidatos para narrar boa parte da história democrática da instituição. O livro terá lançamento formal após a retomada dos eventos presenciais. Leia abaixo a entrevista com o autor.

1) Como foi o processo de apuração e coleta de informações do livro?

Eu sempre me preocupei em registrar a história viva do Ministério Público. Eu entrei no MP em 1960. Então tive contato com todos os Procuradores e um grande número de Promotores de Justiça antes dos anos 60. Eu tive uma relação imensa de pessoas. Nunca ninguém escreveu nada sobre elas. Desapareceram na história. É preciso que tudo o que foi feito, na medida do possível, seja registrado. Eu comecei lentamente a registrar as coisas. Fiquei na ativa 37 anos. Imagine o que nesses 37 anos eu guardei? Só comecei a escrever a história do MP depois que eu me aposentei. Isso foi evoluindo de tal maneira que escrevi um livro sobre o Ministério Público. Foi o primeiro volume. O que eu consegui levantar de homens que estavam

no MP quando eu entrei representou uma razoável quantidade de informações. Depois escrevi sobre a história da Associação, que senti que merecia ter um livro próprio porque eu presidi a associação e a Confederação Nacional. Eu sou até hoje o único mineiro que presidiu a Confederação Nacional, que era CAEMP e hoje é CONAMP. Meu livro falou sobre a administração dos presidentes da AMMP. Depois, também escrevi a história da Confederação.

Nesse processo de informações, levantei todas as eleições a partir do primeiro escolhido pela lista Tríplice. Fui até o Carlos André porque o atual Procurador ainda está em exercício. Todos os candidatos me enviaram cópias de suas correspondências. E eu

fui guardando por anos. Também guardei os vários recortes de jornais. Guardei tudo desde a época do Tibúrcio. Eu conversava muito com os candidatos e trocava ideias.

Feito tudo, publiquei e espero que as novas gerações tenham condições de ter uma visão melhor sobre a escolha dos candidatos. Sou amigo de todos, gosto muito de todos, e gostei de falar sobre eles. Espero que os colegas possam ler os livros. Se acharem alguma coisa interessante, ficarei muito feliz.

2) A classe, com o crescimento da instituição também passou a valorizar mais a eleição para PGJ?

Sim, claro. Hoje quando há uma eleição, para Procurador-Geral, os possíveis candidatos expõem suas ideias.

Aquilo que acha que tem que mudar e o que não deve mudar no MP. Isso é muito democrático. É muito importante que haja sempre eleição. Já tivemos casos no MP que apareceu só um candidato. Geralmente na continuidade dos mandatos. Isso não é bom. Só há democracia onde houver oposição. É preciso que uma ideia se confronte com a outra. Uma democracia exige que haja uma abertura para candidatos diferentes, que ambos tenham visão de um Procurador-Geral. Não é uma eleição de diretório acadêmico. Tem que ter maturidade, vivência.

3) Qual o papel dos veículos de comunicação para a escolha do PGJ?

A imprensa tinha um papel

que se esperava dela. Que era noticiar quem eram os candidatos, o que pensavam os candidatos e muitas vezes publicar os planos de gestão. Hoje você pode entrar em contato direto com o candidato pela internet. Isso é muito bom. Quando a imprensa começou a tratar as questões de forma pessoal, ela se perdeu. Começou a divulgar notícias que não correspondem à realidade.

4) Quais fatos o senhor acredita que foram os mais marcantes na história da eleição para PGJ?

O Procurador-Geral tinha a última palavra em tudo. Quando fui presidente da CONAMP, eu consegui que fosse criada e votada uma lei para a constituição de um conselho superior

e corregedoria. Isso começou a tirar muita força do Procurador-Geral. Ele colocava seu interesse a frente de tudo. Em Minas, na época da Lei Complementar 40, de 1981, houve um caso em que um procurador puniu um Promotor. Na época já existia Câmara de Procuradores e ele entrou com um recurso contra a punição. A Câmara anulou a punição dada pelo Procurador-Geral. Foi uma absoluta novidade. Creio que foi a primeira vez no país que uma punição de Procurador se tornou sem efeito pela Câmara de Procuradores.

5) Tem desejo de abordar mais algum aspecto da instituição que ainda não abordou?

Parece-me que estou

no fim da reprodução e registro de história do MP. Afinal, chegou a idade e comigo, eu sinto que o sol já se põe e a noite vem chegando. Espero que continuem esse trabalho de escrever a história do Ministério Público.

Um historiador não pode ter partido. A história não é do jeito que ele gostaria que fosse. O historiador tem que retratar um fato. O juízo de valor não é ele quem faz. Você deve reunir a maior quantidade de informação e quando houver fontes divergentes, você deve ouvi-la. O leitor é que vai chegar a uma reflexão.

AMMP participa de reunião da CONAMP

Por meio remoto, a Diretoria da AMMP participou, no dia 23 de julho, de reunião do Conselho Deliberativo da CONAMP.

Os pontos mais importantes discutidos foram:

- Reclamação 42050/DF – STF – Violação a independência funcional – Compartilhamento de provas – amicus curiae;
- Extrateto;
- PEC – Composição do CNMP;
- PEC 25 – altera a forma de escolha do PGR;
- Teletrabalho;
- Comissão de Proposição

legislativa – PL do reconhecimento da atividade de risco aos membros do MP

- LC 173/2020 – Licença prêmio e demais verbas;
- Recomendação Conjunta CNMP - 02/2020 – violação à independência funcional;
- ADIs PGR em face das leis orgânicas dos MPs Estaduais - CNMP – programa de assistência à saúde;
- CNMP - Conflito de atribuição – MP Estadual X MPU;
- INQUÉRITO 4781 NO STF – ADPF 572 - FAKE NEWS;
- Permuta Nacional.



Desafios da educação básica em tempos de pandemia: qual o papel do Ministério Público nesse processo?



Daniela Yokoyama - Promotora de Justiça - atua na Coordenadoria Estadual de Defesa da Educação do MPMG - PROEDUC

A pandemia de COVID-19 trouxe para a educação inúmeros desafios, que foram impostos às escolas e à comunidade escolar no Brasil e no mundo, e exigiu prontamente dos sistemas de ensino a construção de respostas emergenciais à situação. Juntamente com a nova problemática, os desafios envolvidos neste momento inusitado trouxeram à luz, de forma ardente, os problemas estruturais da educação nacional, com os quais já nos deparávamos antes da pandemia e que correm o risco de serem agravados sobremaneira. A atuação do Ministério Público brasileiro nesse cenário cresce de

importância, uma vez que as decisões emergenciais no âmbito da educação não contarão com balizas claras das normas postas, fragilizando o sistema educacional e aumentando o risco de retrocessos em conquistas históricas na garantia de direitos no país.

A suspensão das aulas presenciais como medida sanitária, a despeito de sua necessidade, tem provocado alterações profundas na vida de toda a comunidade escolar: profissionais da educação, estudantes e familiares. Em um curto espaço de tempo, foi preciso reformular o trabalho pedagógico, adaptando o ensino para um formato não presencial, com o uso de tecnologias em uma realidade onde elas ainda eram incipientes. A pedagogia da sala de aula precisou ser alterada às pressas e, com isso, novas habilidades e funções passaram a ser exigidas dos professores que, na maioria dos casos, não contaram com formação específica, tampouco com as ferramentas adequadas. Para os estudantes, essa adaptação também trouxe sérios problemas, pois muitos não tinham as ferramentas e habilidades necessárias para acessar os conteúdos propostos e, diante da falta da mediação direta e imprescindível dos professores, precisaram contar com o apoio de seus familiares ou enfrentar o árduo desafio de tentar aprender sozinhos.

À problemática escolar, nesse momento, se soma inúmeras outras tensões trazidas às famílias pelo isolamento social.

São muitos e crescentes os casos de encerramento - total ou parcial - de atividades nas escolas privadas, que sentem o peso da relação contratual em suas decisões pedagógicas e convivem com os riscos da atividade econômica em tempos de crise.

As escolas públicas, por sua vez, se desdobram para tentar fazer chegar a seus estudantes algum tipo de atividade escolar, sendo certo que uma grande parcela de seu público são pessoas que não possuem condições - pelos mais variados motivos - de aprender nesse momento. Importante lembrarmos, ainda, que, para muitos, a alimentação escolar era a principal fonte de segurança alimentar diária e, com a suspensão das aulas, isso foi interrompido. Assim como a fome, outras vulnerabilidades envolvendo crianças e jovens foram agravadas pelo fechamento das escolas, aumentando os riscos de violência doméstica, gravidez na adolescência, uso de drogas, problemas psiquiátricos, entre tantos outros. Isso porque a instituição escolar, além de ser espaço de aprendizado formal, exerce o importante papel de ser também espaço de proteção social.

Nesse cenário incerto, nebuloso e desgastante, necessitamos pensar ainda,

com antecedência, no retorno presencial às escolas. Para realizar previsões e clarear questões que auxiliarão na tomada de decisão, contamos com a experiências de outros países, especialmente daqueles em situação socioeconômica semelhante à nossa, permitindo a análise do que funcionou, do que não funcionou e por quais razões. Para pensar o retorno às aulas, muitas perguntas nos ocorrem. Retornaremos a partir de quais protocolos? O uso de máscaras será obrigatório ou seletivo? Quais estratégias serão adotadas para garantir o isolamento social? Em caso de um retorno seletivo, quais etapas de ensino serão priorizadas? A educação infantil será priorizada, pela impossibilidade de adesão às aulas não presenciais e pelas recentes evidências de menor risco de contaminação? Ou os jovens do ensino médio serão priorizados, pela maior autonomia no cumprimento das regras sanitárias, pela iminência da conclusão de sua escolaridade, pela possibilidade de prestarem o ENEM e pelos maiores riscos de evasão escolar? Haverá escalonamento para entrada e saída nas escolas, restrições para o recreio, redução de turmas por sala, adoção de sistema híbrido? Salas fechadas serão substituídas por espaços ao ar livre? O que será preciso alterar na estrutura física das escolas para comportar essa nova situação? Além

* Os artigos publicados no AMMP Notícias não refletem, necessariamente, a opinião da AMMP

disso, precisaremos cuidar da evasão escolar, reforçando as estratégias para a busca ativa, identificando e trazendo de volta à escola os estudantes que, pelas dificuldades do momento, abandonaram seus estudos.

Para o retorno às aulas, muitas são as questões a serem ponderadas e as possibilidades de ação, demandando considerar vantagens e riscos. Mas é importante, diante das diversidades existentes em nosso país, que as decisões de gestão sejam discutidas e ajustadas às diferentes realidades locais. Ademais, muitas das medidas adotadas demandarão das redes de ensino novas despesas, em um cenário de crise para as escolas privadas e de sérios problemas de financiamento para as escolas públicas.

Afora todos os novos desafios enfrentados pela educação no contexto da pandemia, os tempos atuais também descortinam, de forma mais evidente, problemas estruturais com os quais já nos deparávamos. Apesar dos muitos avanços que tivemos nas últimas décadas - com medidas de universalização do acesso às escolas e ampliação do percentual de investimento nacional na educação básica, por exemplo, ainda padecemos de problemas que nos mostram quantos esforços precisaremos fazer para que os mandamentos constitucionais vigentes sejam plenamente efetivados. Ainda sofremos com a desvalorização dos profissionais da educação, especialmente pelos baixos salários (muitas vezes, abaixo do piso salarial nacional do magistério); com a ausência de

vagas em creches e pré-escolas; com os altos índices de evasão escolar; com as desigualdades de acesso entre os estudantes, afetando gravemente pessoas em situação de vulnerabilidade social, com deficiências, residentes nas zonas rurais, povos indígenas e quilombolas, entre tantos outros problemas que serão inevitavelmente, em algum grau, aprofundados pela pandemia.

A questão de saber quão fundo retrocederemos nessa escala de evolução lenta das políticas educacionais - que, em última instância, nos diz sobre nossa própria evolução civilizatória - dependerá, em grande medida, das decisões que serão adotadas pelos gestores, as quais poderão impulsionar a queda ou minimizá-la. É delicada, difícil e inusitada a situação dos gestores escolares.

A atuação diligente do Ministério Público mostra-se fundamental nesse momento. Precisamos compreender as decisões dos gestores e nos abrir à escuta social, acompanhando as medidas adotadas e identificando situações que possam ser aperfeiçoadas durante o processo. Chama atenção o caráter experimental das novas ações educacionais em curso, eis que jamais foram executadas em larga escala, o que nos faz crer que, assim como experiências valiosas e inovadoras podem surgir, também pode haver a necessidade de serem adotadas medidas reparatórias em favor dos estudantes mais prejudicados.

Lembramos que não cabe ao Ministério Público assumir a função do gestor, mas a

essência de nossas atribuições nos solicita que ultrapassemos a atuação formal protocolar para também exercermos o papel de incentivadores do diálogo entre os atores envolvidos na educação, buscando que as respostas às graves problemáticas atuais sejam construídas de maneira coletiva. Nessa época de dúvidas e incertezas, os riscos podem ser minimizados sobremaneira se as decisões forem compartilhadas e envolverem todos os afetados, em um amplo processo, capitaneado pelos gestores, que inclua a implantação de canais efetivos de comunicação e escuta, com a construção de medidas de monitoramento que permitam que as decisões sejam revistas e aperfeiçoadas quando necessário.

Cumpramos enfatizar, neste contexto de iminente aprofundamento das desigualdades, a importância da garantia do direito à educação para a formação de cidadãos no contexto democrático. A educação é um dos direitos humanos fundamentais, por meio dos quais se busca a construção de uma sociedade livre, justa e solidária, que tenha entre seus fundamentos o exercício da cidadania e o respeito à dignidade da pessoa humana, como almejam os artigos 1º e 3º da Constituição Federal. O contexto social brasileiro impõe ao Ministério Público a necessidade do exercício consciente de sua missão constitucional na defesa dos interesses sociais e individuais indisponíveis e, portanto, na defesa do direito à educação de qualidade para todos.

Nós do Ministério Público,

temos esperança na realização de uma educação digna para todos. O momento é difícil e de altíssima complexidade, mas confiamos na querência de todos para buscar soluções e inovações que nos levem adiante, nos rumos da concretização de uma educação que busque o pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania, tal como previsto no texto constitucional (art. 205).

Confiamos que a educação nacional, já tendo passado por tantas crises históricas, terá condições de sair fortalecida. Os dias difíceis e os desarranjos provocados pela pandemia, colocando em foco as enormes perdas sociais que teremos, permitem que cresça em nós a consciência - que esperamos seja cada vez maior - a respeito da importância de uma educação para a concidadania, que nos prepare para viver juntos, construindo um ambiente cada vez mais democrático.

Notas de rodapé

1 - Artigos 206, 208 e 211 da Constituição Federal.

2- O conceito de concidadania, a partir das ideias de Émile Benveniste, retoma o sentido autêntico da palavra "civis", de onde se originou "cidadania", acrescentando à concepção tradicional a ideia de interdependência entre as pessoas e o compartilhamento das potências pessoais construídas. Para Diane Lamoureux a concidadania está apoiada ainda nos conceitos de inclusão, igualdade, liberdade e solidariedade, valores fundamentais para a construção democrática.

“O trabalho mais interessante que fiz com a AMMP foi colaborar na campanha pela aprovação do projeto de Lei batizado de Mar de Lama Nunca Mais”



Nidiane Moraes Silvano de Andrade - Promotora de Justiça - atua na 12ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital

1) Conte um pouco sobre sua trajetória pessoal.

Nasci em Cuiabá, Mato Grosso e morei lá até os 21 anos, quando concluí o curso de Direito na UFMT. Em 2001 me mudei para São Paulo, onde trabalhei por dois anos como técnica administrativa do Ministério Público Federal.

Além da Assessoria da Procuradora-Chefe da Procuradoria da República, exerci na época a função de Assessora de Comunicação, atendendo tanto às demandas de comunicação interna, quanto externas. Era o período de criação da TV Justiça e os Órgãos do

Judiciário e o Ministério Público foram convidados a conhecer todo o processo, bem como a implantar as assessorias de comunicação onde o departamento não existisse a fim de contribuir com a produção de conteúdo para a TV, além de melhorar a interlocução com os Órgãos de Imprensa.

Ter contato com a área de comunicação, estudar a forma de redação editorial e conversar com os jornalistas, aprendendo com os colegas assessores de outros locais foi uma experiência excelente e que contribuiu muito com a minha formação profissional. Após um ano e meio na referida função e já me dedicando ao estudo necessário para prestar concursos para a carreira de Promotor de Justiça, deixei a função de assessora de comunicação juntamente com a troca de Chefia da Procuradoria da República em São Paulo e passei a trabalhar diretamente com uma Procuradora de República, mas logo fui aprovada no 43º Concurso para Promotor de Justiça de Minas Gerais.

2) O que a motivou a se tornar Promotora de Justiça? Poderia discorrer sobre sua carreira?

Meu primeiro contato com o Ministério Público

foi como estagiária no Ministério Público Federal em Mato Grosso durante o curso de Direito. Ali entendi melhor a importância do Parquet em defesa dos direitos difusos, coletivos e individuais indisponíveis, surgindo desde logo o desejo de fazer parte tanto como Servidora, quanto como Membro, trajetória que acabei seguindo.

Tomei posse no Ministério Público de Minas Gerais com 24 anos, em 17/12/2003 e após um mês de curso de formação assumi como Promotora de Justiça substituta em Unaí, onde permaneci por 03 (três) meses.

Logo fui promovida como titular da Promotoria de Justiça da Comarca de Almenara, onde permaneci por um ano e meio, respondendo também por Jacinto. Lá trabalhei principalmente com Infância e Juventude e Saúde, além das áreas cível, família, criminal, patrimônio Público, consumidor e Juizado Especial.

A remoção para a Promotoria de Justiça de Itabira ocorreu no final de 2005. Lá trabalhei inicialmente na Promotoria Criminal e depois em uma promotoria que acumulava Infância e Juventude, Saúde, Idosos e Pessoa com Deficiência, Juizado Especial Criminal,

Consumidor, Ordem Econômica e Tributária.

Em Itabira, onde desempenhei minhas funções por 7 anos, tive a oportunidade de ver como a atuação do Ministério Público pode fazer diferença na vida da comunidade, principalmente no aspecto social em benefício da pessoas economicamente menos favorecidas.

Tive a oportunidade de propor ações civis públicas para compelir o Município à contratar os médicos da Saúde da Família através de concurso público, destinar a estrutura de um Hospital Público que era utilizado pela rede privada para o atendimento do SUS, além de Termos de Ajustamento de Conduta para implantação de protocolo de atendimento a deficientes auditivos, implantação de unidades de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de risco, dentre outras providências da tutela coletiva.

Foi bastante enriquecedor trabalhar junto às escolas para o fortalecimento dos Conselhos escolares, aprimoramento da cultura da paz nas escolas e melhoria da qualidade do ensino. Em todas as áreas de Curadorias foi possível desenvolver um trabalho de fortalecimento

dos conselhos, buscando o respeito ao princípio da paritiedade e o empoderamento dos representantes da sociedade civil. Atuar em parceria com os Conselhos fez toda a diferença em diversas ações na Infância, tais como a incidência no orçamento, ampliação dos serviços para as crianças e adolescentes em situação de risco e até das vagas em creches e pré-escolas.

O trabalho em Itabira expandiu sobremaneira minha forma de enxergar o papel do Ministério Público no contexto social, não apenas como o agente que cobra a aplicação da lei através de medidas judiciais, mas como agente de interlocução para que as pessoas que representam a comunidade estejam fortalecidas nos espaços públicos de discussão e tomada de decisão, assumindo desde cedo seu papel na prática democrática.

Em junho de 2012, fui promovida para a Comarca de Belo Horizonte, onde atuei inicialmente na 12ª Promotoria Criminal e depois durante um ano na Promotoria de Justiça de Combate à Violência Contra a Mulher, retornando para a 12ª Promotoria de Justiça Criminal em dezembro de 2013.

3) Atuante há muitos anos na 12ª Promotoria de Justiça de Juízo Criminal de BH, a senhora poderia compartilhar suas principais experiências no período?

A 12ª Promotoria de Justiça Criminal é uma Promotoria de crimes residuais, sendo os mais comuns furtos, roubos e estelionatos.

Posso dizer que uma das experiências mais significativas do período foi a investigação de crime de peculato e de Lavagem de dinheiro praticado por proprietários de uma empresa de transporte de valores que se apropriaram de dinheiro custodiado do Banco do Brasil, investigação feita com suporte do Laboratório de Lavagem de Dinheiro do Ministério Público de Minas Gerais e que resultou em denúncia contra 7 pessoas protocolada em fevereiro de 2018, além da apreensão de carros de luxo pertencentes à família envolvida, bem como identificação de imóveis em nome de terceiros com o objetivo de reparar o dano causado.

Posso mencionar ainda recentemente a denúncia oferecida em face de um médico de maternidade de Belo Horizonte contra o qual foram registradas 20 (vinte) notícias crimes sexuais contra pacientes e funcionárias do hospital.

4) A senhora faz ou já fez uso de algum serviço da AMMP?

Sou associada desde que ingressei na carreira e faço uso dos serviços da AMMP saúde, além de participar das festas temáticas quando tenho oportunidade.

Convém mencionar que o trabalho mais interessante

que fiz com a AMMP foi colaborar na campanha pela aprovação do projeto de Lei batizado de Mar de Lama Nunca Mais.

Na ocasião me envolvi como voluntária para auxiliar na interlocução com a sociedade, em especial levando as informações a respeito para os integrantes dos blocos de carnaval, que estavam em intensa atividade pela aproximação dos cortejos carnavalescos. Estivemos em diversos blocos conversando com os integrantes, distribuindo material impresso, que eram redistribuídos para a população de forma criteriosa, gerando uma grande adesão à mobilização, tanto em meios físicos, quanto virtuais, com repercussão também na imprensa.

Foi um trabalho intenso juntamente com o setor de comunicação da AMMP que teve como estratégia informar adequadamente a sociedade, utilizando ainda as redes sociais (Facebook, Instagram e Whatsapp) para combater possíveis notícias distorcidas e gerar o engajamento necessário à aprovação do texto que tinha sido construído em conjunto pelo Ministério Público e pelas entidades que militam em defesa do Meio Ambiente, o que de fato aconteceu com a aprovação integral na Assembleia Legislativa em 22/02/2019 e posterior sanção do Governador.

5) O que gosta de fazer em momentos de lazer? Qual filme e livro

prediletos?

Nos momentos de lazer gosto muito de ler, fazer ecoturismo, fotografar e cozinhar.

Recentemente me interessei pela percussão e passei a tocar tamborim em blocos de carnaval de rua, além de fazer aulas de pandeiro. Vejo a participação nos blocos também como uma oportunidade de estar mais próxima da comunidade, vivenciar a realidade da cidade, conhecê-la melhor, além de perceber as questões que permeiam as relações sociais e ficam distantes do ambiente dos fóruns e promotorias.

No interior, o Promotor de Justiça fica mais próximo da comunidade, basta residir na Comarca e se interessar pela rotina local para conhecê-la melhor. Na capital, as áreas de atuação são extremamente fragmentadas, o atendimento ao público ocorre de forma mais distante e o contato com as pessoas acaba sendo extremamente raro. Acredito que é preciso buscar meios de reduzir a distância entre o Ministério Público e a sociedade. Frequentar espaços públicos e movimentos culturais espontâneos é para mim uma estratégia que associa o lazer com uma bagagem enriquecedora para a prática profissional.

Meus livros prediletos são "A Montanha Mágica" de Thomas Mann e "Eichmann em Jerusalém" da Hannah Arendt.

Cumprimento de pena imposta em outro processo impede o curso da prescrição executória



A Quinta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) reafirmou entendimento de que o cumprimento de pena imposta em outro processo – ainda que em regime aberto ou em prisão domiciliar – impede o curso da prescrição executória, nos termos do artigo 116 do Código Penal.

No caso analisado pelo colegiado, em abril de 2012

o réu passou a cumprir pena em regime fechado, em razão de cinco condenações que totalizavam 24 anos e seis dias de reclusão.

No curso do cumprimento dessa pena, ele foi condenado a um ano de reclusão, em regime aberto, pelo crime de receptação, e a dois anos de reclusão por posse ilegal de arma de fogo. As penas

privativas de liberdade foram substituídas por restritivas de direitos.

A defesa requereu a extinção da punibilidade pela prescrição da pretensão executória, pedido que foi indeferido pelo juiz. Impetrado habeas corpus, a ordem foi denegada.

Em recurso ao STJ, a defesa sustentou que, desde a prolação da sentença condenatória, a ação penal permaneceu sem andamento. Alegou ainda que, embora o réu possuísse outras condenações, o juízo de origem não teria feito a unificação das penas, o que impediria a aplicação do artigo 116, parágrafo único, do Código Penal.

Extinção impossível

Em seu voto, o relator do recurso, ministro Jorge Mussi, ressaltou que não há fluência

do prazo prescricional se o réu está em cumprimento de pena relacionada a outros processos; logo, também não há como reconhecer a extinção da punibilidade.

O ministro também destacou que o fato de o prazo prescricional não correr durante o tempo em que o condenado está preso por outro motivo não depende da unificação das penas.

“No caso dos autos, o paciente cumpria pena referente a outro processo, situação que obsta o início da contagem do prazo da prescrição executória da sanção que lhe foi cominada no presente feito, e que impede o reconhecimento da extinção de sua punibilidade, como pretendido” – finalizou o ministro ao negar o recurso em habeas corpus. (Fonte: Portal STJ)

A retroatividade da representação no crime de estelionato não alcança aqueles processos cuja denúncia já foi oferecida

A Lei n. 13.964/2019, conhecida como “Pacote Anticrime”, alterou substancialmente a natureza da ação penal do crime de estelionato (art. 171, § 5º, do Código Penal), sendo, atualmente, processado mediante ação penal pública condicionada à representação do ofendido, salvo se a vítima for: a Administração Pública,

direta ou indireta; criança ou adolescente; pessoa com deficiência mental; maior de 70 anos de idade ou incapaz.

Observa-se que o novo comando normativo apresenta caráter híbrido, pois, além de incluir a representação do ofendido como condição de procedibilidade para a persecução penal, apresenta potencial extintivo da

punibilidade, sendo tal alteração passível de aplicação retroativa por ser mais benéfica ao réu.

Contudo, além do silêncio do legislador sobre a aplicação do novo entendimento aos processos em curso, tem-se que seus efeitos não podem atingir o ato jurídico perfeito e acabado (oferecimento da denúncia), de modo

que a retroatividade da representação no crime de estelionato deve se restringir à fase policial, não alcançando o processo. Do contrário, estar-se-ia conferindo efeito distinto ao estabelecido na nova regra, transformando-se a representação em condição de prosseguibilidade e não procedibilidade. (Fonte: Informativo STJ)

Confraternização de agosto continua viva na memória dos associados

Tradicionalmente realizado em agosto, o Almoço de Confraternização de aposentados e pensionistas foi criado para celebrar aqueles que construíram a história da Associação. Excepcionalmente neste ano, evento não poderá ocorrer. No entanto, vamos relembrar os momentos marcantes de um dos encontros mais tradicionais da AMMP.



Continue apoiando a campanha “Comunidade Viva Sem Fome”

Com o prolongamento do isolamento social, as comunidades vulneráveis necessitam de doações para garantir a segurança alimentar.

A iniciativa, lançada em abril, arrecadou, até o fim de julho, 42 toneladas de alimentos. As cestas básicas foram distribuídas em mais de 50 comunidades vulneráveis da capital e região metropolitana.

Além da alimentação, a campanha já distribuiu milhares de máscaras de tecido e peças informativas sobre prevenção ao coronavírus e à violência contra a mulher, à criança e adolescente.

A campanha, coordenada pela Associação Imagem Comunitária (AIC), Associação Mineira de Supermercados, Caritas Brasileira Regional MG e Movimento Dias Melhores realiza o diagnóstico de famílias das comunidades periféricas por meio da rede Periferia Viva. A análise das famílias também conta com o apoio de uma comissão interinstitucional, constituída por representantes de

entidades parceiras da campanha.

O Promotor de Justiça Márcio Rogério de Oliveira, que participou da idealização da campanha e integra o grupo de coordenação da iniciativa, comemora os resultados alcançados e explica que a campanha vai prosseguir. “Entre abril e julho foram cerca de 4,2 mil cestas de alimentos e itens de limpeza e higiene e limpeza distribuídos para centenas de famílias em mais de 50 comunidades vulneráveis da grande BH.

Além disso, a campanha recebeu e está distribuindo 13 mil máscaras de pano e mil litros de álcool em gel. Esses itens são distribuídos em kits contendo duas máscaras e folhetos informativos sobre prevenção a Covid-19, violência doméstica e violência contra crianças e adolescentes. O alimento é uma necessidade de todos os dias. Agradeço a todos os participantes e ressalto a importância de todos renovarem as suas contribuições a cada mês, caso possam. A campanha pretende prosseguir

atendendo pelo menos mil famílias até dezembro.”

Como doar?

Compra direta de Cestas

Compre cestas básicas diretamente nos sites dos supermercados parceiros. Basta escolher o supermercado, a quantidade de cestas, inserir seus dados pessoais e fazer o pagamento. As cestas são enviadas diretamente ao nosso Centro de Distribuição:

Mercados:
Santa Helena: santahelenacenter.com.br/comunidade-viva-sem-fome/
Mercaderia: www.mercaderia.com.br
Vip Fácil: www.vipfacil.com.br

Doação Mensal com cartão de crédito

Você pode doar R\$ 50, R\$ 100 e R\$ 200. O débito será enviado mensalmente ao seu cartão de crédito. Você poderá suspender novos débitos a qualquer momento. Sua doação será depositada em conta exclusiva do projeto, gerida pela AIC (Associação Imagem

Comunitária).

Acesse o link: www.comunidadevivasemfome.org.br/

Doação com cartão ou boleto bancário

Faça sua contribuição de qualquer valor através de cartão de crédito, débito ou boleto bancário. O pagamento é feito pelo sistema PagSeguro, e seus dados são informados em ambiente seguro. Você decide o valor da doação. Sua doação será depositada em conta exclusiva do projeto, gerida pela AIC (Associação Imagem Comunitária).

Acesse o link: www.comunidadevivasemfome.org.br/

Transparência

Todo o processo de doação, da compra dos kits no site de cada supermercado à entrega a cada família, é monitorado de perto. O número de doações é divulgado no site da campanha quinzenalmente.

**Classificados AMMP:
Anuncie em nosso site**

**Espaço reservado para
anúncios dos associados.**

Isolamento social pode agravar dores crônicas



Durante o isolamento social imposto pela pandemia do coronavírus, as pessoas acometidas por dores crônicas podem sofrer piora. O ortopedista e traumatologista da AMMP-SAÚDE Ricardo Savassi Stehling explicou que, mesmo durante a quarentena, é preciso construir uma rotina saudável para mitigar o quadro. Leia a entrevista.

1) Pessoas que convivem com dores crônicas tendem a piorar durante o isolamento social imposto pela pandemia?

Normalmente, sim. Depende da causa das dores, mas o paciente que precisa se exercitar e que fica mais sedentário sofre piora. Muitas pessoas tiveram piora de quadros de lombalgia e dores ciáticas por falta de atividade. Percebo também que casais mais jovens que têm filhos pequenos precisam auxiliar nas atividades escolares. Isso gera um desgaste físico e emocional muito grande.

Com o isolamento e o sedentarismo, há perda muscular e desgaste mental. Nem todo mundo tem o mesmo perfil psicológico para enfrentar o problema e as dores podem ter um fator

ligado ao humor. Imagina ficar sem seu pilates, sem sua fisioterapia? Isso repercute no dia a dia. Você é privado de realizar atividades que te ajudam na amenização das dores.

2) Qual a melhor forma de evitar as dores sem sair de casa?

O ideal é tentar não fugir muito da rotina, adaptar os horários e procurar manter atividades físicas possíveis.

É utilizar seu próprio apartamento ou área externa do prédio ou da casa. Algumas academias que fecharam estão disponibilizando aulas online. É uma alternativa. Quando necessário também é importante buscar ajuda médica.

3) O senhor sugeriria a contratação de um fisioterapeuta por meio remoto?

Nada substitui a convivência próxima com o ser humano. A consulta presencial com um fisioterapeuta é muito mais efetiva. Ele está vendo claramente as posturas e fica mais fácil corrigir. No entanto, é melhor do que não fazer nada.

Além de fisioterapeutas, há também o apoio psicológico remoto, que cresceu muito nesse período. Como muitas dores são provocadas por quadros de depressão e estresse mental, o apoio profissional pode repercutir bem. Quando você está tenso e libera adrenalina, o tônus muscular aumenta e provoca dores. É preciso aliviar a parte psicológica.

4) A automedicação de pessoas que sofrem com dores crônicas também é um fator de risco durante a pandemia?

O risco de automedicação é grande e inadequado.

O ideal é se adaptar para manter a saúde. Em caso de necessidade, o associado deve agendar uma consulta antes de fazer uso de qualquer medicação.

Errata: AMMP: O texto "Covid 19 e a volta às aulas na edição do jornal de junho" foi elaborado pela médica Pediatra Dra. Lavínia Pimentel Miranda.